

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 246/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a servidora:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
SUELI ESTEVAM DOS SANTOS	16-2	ACE	SEMSA	De 20/12/2024 a 20/03/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 04 de dezembro de 2024.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BD3C34C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 17/12/2024. Edição 2296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>